

NOME: LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA HESPANHOL

TÍTULO: A CONCILIAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-JURÍDICA: PAIJUS 2014

AUTORES: LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA HESPANHOL, LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA HESPANHOL

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAEX/UEMG

PALAVRA CHAVE: conciliação, extensão universitária, formação

RESUMO

O presente trabalho objetiva compreender a conciliação como meio de acesso à justiça e de pacificação social. Para melhor compreensão do objeto foi feito um estudo de caso do Programa de Atendimento Itinerante Jurídico Social – PAIJUS, projeto de extensão universitária, mantido pelo curso de Direito de Passos, com financiamento da Universidade do Estado de Minas Gerais (PAEX/UEMG). Através da análise dos resultados do referido projeto, conclui-se que a conciliação extrajudicial, quando bem divulgada e aplicada, gera mudança de paradigma e transformação social, além de contribuir de forma significativa para a formação profissional cidadã.

Atentos que não basta apenas oferecer o serviço, mas é necessário formar e informar o cidadão quanto a nova cultura da conciliação, o Projeto de extensão PAIJUS, ampliou as atividades do Juizado de conciliação, com o atendimento itinerante, levando a conciliação aos bairros do município de Passos (MG), conseguindo assim, atingir a população, com maiores índices de vulnerabilidade social. Durante o desenvolvimento do projeto foi realizada primeiramente a capacitação da equipe executora, por meio do curso de conciliação ministrado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Em seguida foi realizado um estudo para se detectar os bairros com maior índice de vulnerabilidade social, verificando em quais deles o atendimento do projeto fazia-se necessário. Ao passo em que era determinado o local do atendimento, realizava-se uma divulgação prévia do mesmo, por meio de panfletagem, no próprio bairro.

O atendimento itinerante ocorre uma vez ao mês, em local que é referência para a comunidade, tais como escolas, PSFs, etc. Já o atendimento no posto fixo (localizado no prédio do curso de Direito) é feito de segunda à sexta, das 13:00 às 17:00 horas.

Assim que o cliente chega ao posto de atendimento, é recebido por uma equipe formada por estudantes e profissionais dos cursos de Direito e Serviço Social, que se encarregam de fazer a acolhida e informar sobre o conteúdo do serviço.

Caso faça opção pela conciliação, se possível, a sessão já é realizada no atendimento itinerante. Não sendo, na maioria dos casos, por não estar presente a outra parte envolvida, é marcada uma sessão de conciliação no posto fixo do Juizado de Conciliação, instalado no prédio do curso de Direito.

Durante a sessão de conciliação as partes, com o auxílio de um conciliador, estabelecem o diálogo. Ao final, caso cheguem a um acordo, o mesmo é reduzido a termo. Cada um dos envolvidos recebe uma cópia do termo de acordo e outra via é arquivada no Juizado.

Não sendo possível o acordo, as partes recebem orientação jurídica e social e quando necessário são encaminhadas para outros órgãos (defensoria pública, escritório escola do curso de Direito, delegacia de polícia, entre outros).

O projeto além de contribuir para o exercício pleno da cidadania, objetiva modificar a cultura do ensino jurídico, aproximando o futuro profissional das demandas sociais.

Assim, a conciliação consiste na aplicação de métodos e técnicas, em que os envolvidos, auxiliados pelo conciliador, buscam solução pacífica para o conflito, contribuindo para o empoderamento das partes, que se tornam responsáveis pela gestão de seus conflitos. Com relação ao ensino jurídico, através da extensão universitária, a unidade entre teoria e prática é garantida, rompendo com o ensino divorciado da realidade social. Segundo Vázquez, teoria e prática são "duas formas de comportamento do homem em face da realidade, que se desenvolvem em estreita unidade, ao longo da história humana"

Através da análise dos mapas de conciliação percebe-se aumento pela procura dos serviços do Juizado de Conciliação, o que demonstra que a comunidade tem aceitado a conciliação como forma de solução de conflitos, o que gera transformação social, vez que as partes percebem e reconhecem a capacidade e responsabilidade pela gestão de seus próprios conflitos. Cumpre registrar, que na grande maioria dos casos, por tratar-se de conflitos entre vizinhos, cônjuges, companheiros, há continuidade na relação de convivência, sendo de grande importância a pacificação social.

No que se refere ao ensino, através da extensão universitária, estabeleceu-se um diálogo entre a Universidade e a comunidade, que proporciona impacto na formação do estudante, com a unidade entre teoria e prática. Cumpre registrar que através da participação de acadêmicos do curso de Direito e Serviço Social, foi possível estabelecer atividades conjuntas, em especial, durante as sessões de conciliação, o que contribui para a formação interdisciplinar, com uma visão ampliada com relação ao conflito, possível através do diálogo com outro ramo do conhecimento.